

**DECRETO Nº. 282/2021, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**RAFAEL MARIN**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001, de 10 setembro de 2001, e Lei Complementar nº 038, de 17 de abril de 2018,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam instituídas as Comissões Municipais de Avaliação dos servidores em estágio probatório, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei nº 498/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2º** A Comissão Municipal de Avaliação dos Servidores lotados no Gabinete do Prefeito e na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- I - Marcondes Leonardo Muller;
- II - Ana Claudia Lauxen Zuzeliski;
- III - Clair Fátima Andreis;
- IV - Micheli Santoro Bittarello.

**Art. 3º** A Comissão Municipal de Avaliação dos Servidores lotados na Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- I – Carlos Daniel Gassen;
- II – Paulo César Spier;
- III – Ademir Sperotto;
- IV – Marcos Paulo Crestani.

**Art. 4º** A Comissão Municipal de Avaliação dos Servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- I – Débora Suélem Pacassa de Quadros;
- II - Rosilei Damo Perera;
- III - Rosângela Senhor Bolis;
- IV - Renato Odair de Almeida.

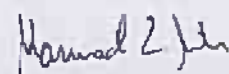
**Art. 5º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013. Revoga-se o Decreto nº 050/2021, de 01 de fevereiro de 2021, e as demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 09 de novembro de 2021.




**RAFAEL MARIN**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:



**MARCONDES LEONARDO MULLER**  
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL	
DOS MUNICÍPIOS	
BOCA	Decreto 282/2021
DATA:	12/11/2021
EDIÇÃO Nº:	3678
	
Assinatura	